

**Ilmo Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
TENENTE PORTELA/RS.**

MAURO JOSE LUDWIG

REQUERIMENTO PARA ABERTURA DE CPI.

A vereadora **LUISA SILVA BARTH DA BANCADA DO MDB**, o Vereador **NATANAEL DINIZ DE CAMPOS DA BANCADA DO MDB**, O vereador **LUIS CLAUDIR DOS SANTOS** da bancada do PDT, e Os vereadores **HEITOR HENRIQUE GROSS FURINI e JAINE SALES** da bancada do PROGRESSISTA vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar **DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA**, em seu artigo 62, e artigos 48 e 49 da Lei orgânica Municipal(LOM), Apresentar o presente requerimento, para que seja deferida de plano pelo Presidente da casa a **ABERTURA DE COMISSÃO DE INQUÉRITO-CPI**, para proceder em investigações sob supostas irregularidades na distribuição de medicamentos com altos custos aos cofres públicos para usuários que não residem no município de Tenente Portela.

Da mesma forma a referida comissão deverá investigar as denúncias recebidas sobre a distribuição de remédios e similares para uso de secretários municipais e filhos do atual alcaide municipal, sem os devidos critérios e requisitos fixados pelo Superior Tribunal de Justiça para o fornecimento de medicamentos não integrantes das listas do SUS pelo poder público, inclusive de pessoa que sequer reside no município, conforme a seguinte determinação:

O Superior Tribunal de Justiça apreciou a questão à luz da Lei federal nº 8.080/90 (Lei do SUS) e perquiriu sobre a obrigatoriedade, ou não, de o poder público fornecer medicamentos não incorporados em atos normativos do SUS. O Tema 106 de Recursos Repetitivos do STJ foi decidido no ano de 2018, com a fixação da seguinte tese:

"A concessão dos medicamentos não incorporados em atos normativos do SUS exige a presença cumulativa dos seguintes requisitos:

Heitor

Jaíne Sales

I) Comprovação, por meio de laudo médico fundamentado e circunstanciado expedido por médico que assiste o paciente, da imprescindibilidade ou necessidade do medicamento, assim como da ineficácia, para o tratamento da moléstia, dos fármacos fornecidos pelo SUS;

II) Incapacidade financeira de arcar com o custo do medicamento prescrito;

III) Existência de registro do medicamento na Anvisa, observados os usos autorizados pela agência".

Com efeito, há de ressaltar que chegou ao conhecimento dos Edis, que o atual chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais uma vez utilizando seu cargo político, beneficiou as pessoas supracitadas viabilizado através de verbas públicas o pagamento irregular de custosos medicamentos, o que inequivocamente desagua em condutas ilícitas passíveis de cassação do mandato eletivo do gestor municipal.

Há de se ressaltar, que é obrigação legal dos parlamentares investigarem a situação narrada, uma vez que as prerrogativas restam taxativamente impostas na legislação municipal e na Constituição Federal.

A magnitude dos fatos toma proporção irremediável tendo em vista que inúmeros municípios, que realmente possuem direito e necessitam de recebimento de medicamentos não os recebem, seja por falta de recursos ou por não preenchimento de requisitos, no entanto, o cunho investigativo do procedimento ora apresentado será melhor delineado na instrução, com juntada de documentos que serão solicitados ao Executivo, e, ao final, apurado de forma concisa as ilicitudes ocorridas, em especial pelo beneficiamento irregular de familiares e ocupantes de cargos políticos do Prefeito Municipal.

Diante de tais supostas irregularidades, encaminhamos o presente Requerimento no qual vai assinado pelos Edis, para posterior INDICAÇÃO DOS MEMBROS DOS PARTIDOS COM ASSENTO NA CASA LEGISLATIVA para compor a presente CPI, no qual deverá observar a representação na forma proporcional conforme previsão no § único do artigo 48 da Lei Orgânica Municipal.

Mutóz

Jane Soárez

Maiores explicações em plenária.

Tenente Portela/RS, 11/09/2023, sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Luísa Silva Barth, vereadora do MDB.

Natanael Diniz de Campos, Vereador do MDB

Luis Claudir dos Santos, Vereador do PDT.

Heitor Henrique Gross Furini, Vereador do Progressistas.

Jaine Sales, Vereador do Progressistas.